UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS CLÁSSICAS

EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS –2018

Tendo em vista a abertura de mais um processo seletivo para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), informamos a abertura do presente edital referente a **2 (duas) bolsas de 6 (seis) meses**.

1. Para participar da seleção interna do programa de pós-graduação em Letras Clássicas, é necessário o envio da seguinte documentação:

a) Plano de Estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Título;

b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;

c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

d) Metodologia a ser empregada;

e) Cronograma das atividades;

f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;

g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;

h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;

j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.

l) Referências bibliográficas;

b) Exame de proficiência em língua estrangeira, conforme a tabela abaixo fornecida pela CAPES:

Inglês (nível mínimo)				**Francês** (nível mínimo)	**Alemão** (nível mínimo)			**Espanhol** (nível mínimo)	**Italiano** (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

c) Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

d) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

e) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

f) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

g) Histórico escolar de doutorado em andamento ou exame de qualificação.

2. Além dessa documentação exigida em edital pela CAPES (http://capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse), imprescindível para que o candidato concorra à bolsa, a classificação dos inscritos incluirá também pontuação relativa à **produção acadêmica**. Logo, o candidato deverá apresentar também **documentação comprobatória** (para os itens i e ii abaixo, anexar cópia dos trabalhos; para o item iii, anexar certificados) de sua produção relatada em seu Currículo Lattes, conforme as seguintes especificações:

i. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, capítulo de livro (com comissão científica), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A1 a B2 (peso 3);
ii. Produção bibliográfica: capítulo de livro (sem comissão científica), trabalho completo publicado em anais de evento científico, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B3 a B5 (peso 2);
iii. Apresentação de trabalho em evento científico em território nacional (peso 1) e em outros países (peso 1,5).

3. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO: Serão consideradas como critérios a qualidade do projeto de pesquisa (PESO 1), e a produção acadêmica (PESO 1) referida no **item 2**. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: Disciplinas cursadas (1. Créditos obtidos; 2. Conceitos obtidos), quantidade de produções tipo 1, ano de ingresso.

4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: As propostas poderão ser encaminhadas pessoalmente de **02 de janeiro a 22 de janeiro** à Secretaria de Pós do DLCV, sala 09, no horário das 14h às 18h ou encaminhadas via correio (**Programa de Pós-Graduação em LETRAS CLÁSSICAS. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, 2º andar, sala 09, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010**). As inscrições encaminhadas pelo correio deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV **até o dia 22 de janeiro**, impreterivelmente. OBSERVAÇÃO: serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados da seleção interna serão divulgados até 01 de fevereiro de 2018.

Para maiores informações sobre a documentação, entrar em contato pelo e-mail posdlcv@usp.br.

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE BOLSAS (PPG/Letras Clássicas)